



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de manutenção de caixa d'água** da escola **EMEIEF Professora Ângela Maria Pellini Garcia - Gi**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.208	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 15.000 LITROS. Com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, utilizando exclusivamente produtos atóxicos, certificados e próprios para contato com água destinada ao consumo humano. Os serviços deverão atender, no mínimo, às seguintes exigências: a) Esvaziamento total do reservatório; b) Limpeza e higienização prévia; c) Preparação da superfície, incluindo lixamento e correção de imperfeições; d) Aplicação de revestimento impermeabilizante e tinta epóxi ou equivalente, atóxica e certificada para uso em reservatórios de água potável; e) Observância do prazo de cura técnica do material aplicado; f) Limpeza final e liberação para reabastecimento.	SV	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00

1.2. Classificação do objeto: Serviço de manutenção/pintura em caixa d'água.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado projeto básico por se tratar de serviço de manutenção/pintura em caixa d'água.

Análise de risco: Não realizar a pintura ou a impermeabilização interna correta em caixas d'água, especialmente as de concreto, alvenaria ou metálicas, acarreta riscos significativos para a saúde, integridade estrutural e qualidade da água. Os problemas vão desde a proliferação de microorganismos até o colapso do reservatório

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Formaliza-se a presente demanda visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pintura e revitalização de caixa d'água destinada ao armazenamento de água potável, em atendimento ao interesse público, à preservação da saúde coletiva e à manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade escolar. A intervenção se faz necessária em razão do desgaste natural do revestimento da caixa d'água, o que pode comprometer a potabilidade da água armazenada. A ausência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

manutenção adequada configura risco sanitário, especialmente em ambiente escolar, demandando providência administrativa imediata, nos termos da legislação vigente.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
314	Manutenção Ensino Fundamental (serviço)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica ao local de execução previamente ao envio da proposta. O serviço deverá ser previamente agendado, através do telefone (18) 3366-2094 em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, devendo a contratada iniciar e concluir os serviços em até 5 dias contados a partir do recebimento do empenho. O serviço será executado na caixa d'água da escola EMEIEF Professora Ângela Maria Pellini Garcia - Gi. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

A contratada deverá comprovar que os materiais empregados:

- São isentos de substâncias tóxicas;
- Possuem laudos técnicos, certificações e FISPQ((Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos);
- Atendem integralmente às normas sanitárias vigentes.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Avenida Matheus Raphael, nº 112, Ida Capoani Zillo, CEP: 19780-081 - Quatá/SP (EMEIEF Prof.ª Ângela Maria Pillini Garcia “GI”). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: A contratada deve oferecer prazo de garantia de 5 anos referente à pintura e impermeabilização interna da caixa d'água, contra defeitos de para estanqueidade, aderência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Resultados Esperados

- Garantia da qualidade e potabilidade da água;
- Atendimento às exigências legais e sanitárias;
- Redução de riscos à saúde da comunidade escolar;
- Conservação do patrimônio público.

A presente demanda encontra respaldo nos seguintes dispositivos:

Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 11, 18 e 72;

-Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água para consumo humano;

-Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

- ABNT NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria;
- Normas e orientações da Vigilância Sanitária Municipal.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.
- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.
- Impermeabilizantes, tintas e quaisquer produtos necessários para execução do serviço ficam por conta da contratada e deverão estar embutidos no valor da proposta.
- Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

A contratada deverá comprovar que os materiais empregados:

- São isentos de substâncias tóxicas;
- Possuem laudos técnicos, certificações e FISPQ((Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos);
- Atendem integralmente às normas sanitárias vigentes.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Anexos: Fotos da parte interna da caixa d'água





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Foto da parte externa da caixa



Quatá/SP, 22 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 24/01/2026 21:15:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

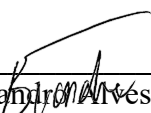


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 26/01/2026 09:49:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves

Escriturário / Elaborador TR